



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA



**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS AO VOLUME 4 DO LIVRO DO
PPGECNM/UFRN - [RETIFICAÇÃO]**

1 A Proposta

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGECNM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), nas pessoas das professoras doutoras Liliâne dos Santos Gutierrez, Fernanda Marur Mazzé e Giselle Costa de Sousa (comissão organizadora - CO), propõe-se a organizar um livro com 50 até 250 páginas a ser submetido ao Edital nº 02/2019-PPG/EDUFRN/SEDIS - <http://www.ppg.ufrn.br/documento.php?id=188766470> – contendo capítulos escritos por egressos(as) de Programas de Pós-Graduação com Cursos de Mestrado Profissional e/ou Doutorado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática de universidades públicas do Norte e do Nordeste do Brasil e seus(suas) respectivos(as) orientadores(as) - da época - que versem sobre o tipo de Produto Educacional que foi produzido durante o Curso de Mestrado Profissional ou Doutorado Profissional, como e onde foi aplicado durante o curso, relacionando-o com a problemática abordada na pesquisa, justificando sua escolha pelo modo e pelo local de aplicação, além de mostrar a análise dos resultados dessa aplicação à época, o produto educacional propriamente dito, como, onde, com quem, para quem usá-lo, e como o(a) autor(a) o percebe na atualidade.

Inicialmente, os(as) interessados(as) deverão enviar um resumo do artigo, conforme *templates* no Anexo IV, até o dia 29/11/2021 **24/01/2022** para o e-mail livro4ppgecnmufrn@gmail.com. A CO fará a confirmação de recebimento por ordem de chegada dos respectivos resumos. O resumo não será objeto de avaliação, mas sim um demonstrativo de interesse na submissão de proposta de artigo e o aceite do(a) autor(a) (orientador(a) da proposta) em ser parecerista. **[RETIFICADO]**

As propostas dos capítulos deverão ser submetidas na versão cega e na versão identificada. A proposta submetida na versão cega, desde que em conformidade com as normas éticas, da ABNT, da Língua Portuguesa, e de acordo com os *templates* (Anexo I), será encaminhada a dois(duas) outros(as) professores(as) doutores(as) que também submeteram propostas a esta chamada, sendo estes(as) os(as) pareceristas. No caso de uma aprovação e uma não aprovação, convocar-se-á um(uma) terceiro(a) parecerista. O capítulo aprovado será aquele que tiver duas aprovações.

Os(As) interessados(as), necessariamente, deverão seguir as orientações para autores(as) contidas no “Guia do(a) Autor(a)”, Anexo II desta chamada, pois está de acordo com as normas estabelecidas no edital atual supracitado, e enviar para o e-mail livro4ppgecnmufrn@gmail.com no período apresentado no cronograma (item 2). Assim, os(as) interessados(as) nesta chamada deverão enviar (após envio de resumo e confirmação de recebimento do mesmo) até o dia ~~20/12/2021~~ **07/03/2022** os seguintes documentos: **[RETIFICADO]**

- (i) proposta do artigo em dois arquivos separados (um na versão cega e outro na versão identificada);
- (ii) ficha de identificação e termo de ciência devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- (iii) termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e depoimentos (Anexo V, item i);
- (iv) declaração de direitos de uso de texto autoral em obra coletiva (Anexo V, item ii);
- (v) foto dos(as) autores(as) (Anexo V, item iii);
- (vi) mini-currículo dos(as) autores(as) (Anexo V, item vi).

Serão aceitos artigos para análise dos(as) pareceristas até a quantidade correspondente ao número de páginas total do livro, no intervalo de 50 à 250. Os artigos serão avaliados por ordem de chegada. Não será utilizada a ordem de chegada dos resumos (o envio deste documento só atesta o interesse em submeter proposta e o aceite do(a) orientador(a) em ser parecerista). Caso o número de capítulos submetidos ultrapasse a quantidade máxima de páginas total do livro, a CO enviará para análise os capítulos por ordem de envio/recebimento para o e-mail indicado até o número máximo de páginas permitido para o livro. Havendo reprovação(ões) de algum(ns) artigo(s) supracitado(s), serão enviados à análise os próximos capítulos não analisados de acordo com a ordem de envio/recebimento para o e-mail indicado até o número máximo de páginas permitido para o livro. Este procedimento será realizado até o limite da quantidade máxima de páginas do livro conforme exposto antes.

Caso até a data limite de recebimento de capítulos, a CO não receba a quantidade mínima suficiente para a existência da proposta do livro, a chamada para publicação será mais uma vez realizada, com novo cronograma.

O capítulo acompanhado de toda a documentação deverá ser enviado à CO, para o e-mail livro4ppgecnmufrn@gmail.com até ~~20/12/2021~~ **07/03/2022**, impreterivelmente, com o assunto “artigo para o livro do PPGE CNM”, após recebimento da resposta da CO sobre o resumo recebido. Caso não receba nenhum e-mail da comissão sobre o recebimento do resumo, faz-se necessário entrar em contato antes do prazo final de envio do capítulo, pelo e-mail livro4ppgecnmufrn@gmail.com **[RETIFICADO]**

2 Cronograma **[RETIFICADO]**

| DATAS | RESPONSÁVEIS | ATIVIDADES DA COMISSÃO |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|
| 29/10/2021 | Coordenação do PPGECNM/UFRN | Data limite para divulgação da chamada aos Programas de Pós-Graduação do Norte – Nordeste com curso de Mestrado Profissional ou Doutorado Profissional. |
| 29/11/2021 24/01/2022 | Autores(as) | Data limite de envio do resumo. |
| 01/12/2021 26/01/2022 | CO | Data limite de retorno pela CO a quem submeteu resumo. |
| 20/12/2021 07/03/2022 | Autores(as) | Data limite de envio do artigo; da documentação; do mini-currículo; da foto 3 x 4 dos(as) autores(as); link do currículo lattes, ORCID. |
| 23/12/2021 09/03/2022 | CO | Data limite para distribuição pelos organizadores do artigo, enviando-o aos pareceristas. |
| 31/01/2022 08/04/2022 | Pareceristas | Data limite do envio do parecer. |
| 01/02/2022 11/04/2022 | Coordenação do PPGECNM/UFRN | Data limite de envio da declaração de pareceristas aos(as) pareceristas. |
| 14/02/2022 13/04/2022 | CO | Data limite para envio ao(a) autor(a) do seu artigo com os pareceres. |
| 14/03/2022 02/05/2022 | Autores(as) | Data limite para devolução do artigo pelos(as) autores(as) à CO. |
| 09/05/2022 13/06/2022 | CO | Entrega da documentação e do livro pela CO à Coordenação do PPGECNM para início dos trâmites da publicação. |

Casos não previstos nesse edital serão resolvidos, em primeira instância, pela CO ou pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, quando necessário.

ANEXO I - TEMPLATES ARTIGO

Capítulo

Título itálico. Fonte Times New Roman, tamanho 12. Primeira letra maiúscula e se tiver nomes próprios também devem ter a primeira letra maiúscula

Nome completo do(a) egresso(a)

Nome completo do(a) orientador(a)

(o nome e as informações dos autores deverão ser preenchidos somente na versão cega para publicação)

1 Seção A

A fonte do corpo do artigo deve ser *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, com recuo de 1,25cm na 1ª linha dos parágrafos. Para o destaque de palavras/frases no texto utilizar, apenas, o recurso aspas.

As notas de rodapé devem ter a seguinte formatação: fonte *Times New Roman*, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples e justificado¹.

Nas citações indiretas, no corpo do texto, os nomes dos autores devem ser referendados usando maiúsculas e minúsculas, por exemplo: Cardoso (2017). Caso esteja entre parênteses devem ser grafados em letra maiúscula, por exemplo, (CARDODO, 2017).

Citações diretas com mais de três linhas devem ser feitas seguindo as normas da ABNT, com recuo de 4 cm a partir da margem esquerda, espaçamento simples, sem aspas, fonte *Times New Roman*, tamanho 11.

De acordo com Sousa (2011, p. 15, grifos do autor),

Quem produz uma enunciação é o autor. **O** autor fala sempre na direção de um leitor, que é constituído (produzido, instaurado, instalado, introduzido) pelo o autor. Quem produz significado para um resíduo de enunciação é o leitor. **O leitor** sempre fala na direção de um autor, que é constituído (produzido, instaurado, instalado, introduzido) pelo o leitor [...].

Ou ainda, se tratando de citação direta com mais de três linhas podemos encontrar a seguinte forma de apresentação da referência.

Quem produz uma enunciação é o autor. **O** autor fala sempre na direção de um leitor, que é constituído (produzido, instaurado, instalado, introduzido) pelo o autor. Quem produz significado para um resíduo de enunciação é o leitor. **O leitor** sempre fala na direção de um autor, que é constituído (produzido, instaurado, instalado, introduzido) pelo o leitor [...] (SOUSA, 2011, p.15, grifos do autor).

Observem que o número da página da citação deve vir junto com o ano, antes ou após o texto citado.

¹ Nota de rodapé.

As citações diretas com, no máximo, três linhas: devem ser inseridas no corpo do texto, contidas entre aspas duplas.

2 Seção B

As figuras e quadros devem ficar o mais próximo possível de sua chamada no corpo do texto. O título das figuras deve ser suficientemente claro em relação à imagem, de modo que não seja necessário consultar o corpo do texto. Apenas o número do objeto e a palavra designativa deverão utilizar negrito. Todo o conteúdo das figuras deve seguir a instrução: letra *Times New Roman* tamanho 10, espaçamento simples.

Figura 1 – Título da figura 1



Fonte: MAZUR (2017, p. 55)

No caso da publicação que contenha imagens (sejam ilustrações, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, infográficos ou outras), é responsabilidade do(s) proponente(s) encaminhá-las em formato vetorial ou em 300 DPIs, o que possibilita seu aproveitamento na arte final. As ilustrações devem ser inseridas no corpo do texto e encaminhadas anexas ao e-mail informado nesta chamada. Qualquer que seja seu tipo (desenhos, esquemas, fluxogramas, gráficos, mapas, organogramas, plantas, fotografias, quadros, tabelas e outros), sua identificação aparece na parte superior, precedida do tipo designativo (Ex.: Figura; Tabela; Quadro etc.), seguido do número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, e do respectivo título. As fontes devem aparecer logo abaixo: Fonte: Autor, ano e página. Se possível, no caso de fotografias, usar: Foto: Nome do fotógrafo, mês/ano. Quanto aos mapas, croquis, plantas, cartogramas ou outros tipos de ilustrações que forem adaptadas pelo autor com o recurso (citar qual o recurso que foi utilizado), colocar após a fonte a informação: Adaptado por: Nome, mês/ano.

2.1 Subseção

Xx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx

Referências - Ver ABNT atual.

ANEXO II

GUIA DO(A) AUTOR(A) – Livro do PPGECNM (2021)

A submissão de originais para o livro do PPGECNM que estamos apresentando nesta chamada deve, necessariamente, seguir as orientações para autores contidas neste “Guia do(a) Autor(a)”, de acordo com as normas estabelecidas no edital atual da Editora da UFRN.

Seguem alguns pontos sobre como os autores devem formatar o original para entregar à Comissão Organizadora, por meio do e-mail: livro4ppgecnmufrn@gmail.com.

As propostas deverão ser apresentadas em formato de livro. Não serão aceitos originais em forma de relatório de pesquisa, capítulos de tese ou de dissertações, ou qualquer outra que não atenda ao modelo de livro, que pressupõe a adequação da estrutura e da linguagem do texto ao suporte, seja impresso, seja digital.

- 1) As propostas de publicação deverão estar, exclusivamente, em formato RTF (Rich Text Format), A4 (21 cm x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e estruturadas segundo um único sistema de normalização técnica (ABNT).
- 2) Corpo do texto: mínimo 20 e máximo 25 páginas, com referências.
- 3) No caso da publicação que contenha imagens (sejam ilustrações, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, infográficos ou outras), é responsabilidade do(s) proponente(s) encaminhá-las em formato vetorial ou em 300 DPIs, o que possibilita seu aproveitamento na arte final. As ilustrações devem ser inseridas no corpo do texto e encaminhadas anexas ao e-mail informado. Qualquer que seja seu tipo (desenhos, esquemas, fluxogramas, gráficos, mapas, organogramas, plantas, fotografias, quadros, tabelas e outros), sua identificação aparece na parte superior, precedida do tipo designativo (Ex.: Figura; Tabela; Quadro etc.), seguido do número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, e do respectivo título. As fontes devem aparecer logo abaixo: Fonte: Autor, ano e página. Se possível, no caso de fotografias, usar: Foto: Nome do fotógrafo, mês/ano. Quanto aos mapas, croquis, plantas, cartogramas ou outros tipos de ilustrações que forem adaptadas pelo autor com o recurso (citar qual o recurso que foi utilizado), colocar após a fonte a informação: Adaptado por: Nome, mês/ano.
- 4) A data limite para envio das propostas: **20/12/2021**.
- 5) Um mini-currículo do(a) autor(a) (máximo 5 linhas) e uma foto 3 x 4 devem também ser enviados aos e-mail livro4ppgecnmufrn@gmail.com, conforme está no Anexo V desta chamada.

- 6) A documentação exigida (Anexo V) deve ser preenchida pelos(as) proponentes, assinada e também enviada ao e-mail livro4ppgecnmufrn@gmail.com
- 7) A documentação solicitada no item (6), como também o mini-currículo solicitado no item (5), devem ser de todos(as) os(as) autores(as) do artigo submetido, ou seja, do(a) egresso(a) e do(a) orientador(a).

ANEXO III - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE CIÊNCIA

| FICHA DE IDENTIFICAÇÃO | | | |
|--|--|---|--|
| <i>DADOS DOS PROPONENTES</i> | | | |
| Nome completo do(a) egresso(a): | | | |
| Endereço do egresso(a): | | | |
| Celular do(a) egresso(a): | | E-mail: | |
| Universidade que defendeu a dissertação ou tese (Nome e sigla) | | | |
| Programa de Pós-Graduação que defendeu a dissertação ou tese (Nome e sigla) | | | |
| Nome completo do(a) orientador(a) | | | |
| Endereço do(a) orientador(a): | | | |
| Celular do(a) orientador(a): | | E-mail: | |
| <i>DADOS DA PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO</i> | | | |
| Título: | | | |
| Ensino de...: | | | |
| TERMO DE CIENCIA | | | |
| Declaro ciência dos itens do Edital nº 01/2019-PPG/EDUFRN/SEDIS, estando de acordo com todos eles, sem nenhuma ressalva, sob pena de desclassificação do processo desta chamada, de seleção ou mesmo do processo de produção, após aprovado, caso um dos itens seja descumprido. | | | |
| Cidade, Estado _____ / _____ / _____ | | _____ Assinatura do(a) Egresso(a) | |
| | | _____ Assinatura do(a) Orientador(a) | |

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO

i)

Observação: Este termo se aplica quando do uso de imagens, textos, voz e depoimentos de terceiros, que compõem a proposta de publicação. Deve ser preenchido pelo(a) egresso(a) e pelo orientador(a) e enviados em arquivos separados.

TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E DEPOIMENTOS

Na condição autor(a) e titular dos direitos autorais da obra [nome da obra], eu _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, natural de _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, declaro que conheço a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (consolida a legislação sobre direitos autorais). Nesse sentido, todas as imagens e textos cujo direito autoral pertença a terceiros foram expressamente cedidos pelos seus detentores, a fim de integrar a referida obra. Declaro estar ciente de todas as sanções previstas à violação da referida Lei.

Declaro ainda que, quando utilizo imagens, voz e depoimentos de terceiros, conheço o texto da Constituição Federal de 1988 e tenho total conhecimento de que: “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Artigo 5, inciso X, da Constituição Federal de 1988). Desse modo, as autorizações de uso de imagem, voz e depoimentos foram expressamente cedidas pelas pessoas retratadas na obra de minha autoria e/ou organização.

Em conformidade com as normas e diretrizes do Edital nº 01/2019-PPG/EDUFRN/SEDIS, isento a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, de quaisquer responsabilidades de infringir a legislação vigente relativa a questões de direitos autorais, acerca da obra supracitada.

[cidade], [dia] de [mês por extenso] de [ano].

[Nome completo do autor]

ii)

**DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE TEXTO AUTORAL EM OBRA
COLETIVA**

Observação: Deve ser preenchido pelo(a) egresso(a) e pelo orientador(a) e enviados em arquivos separados.

Na condição de autor(a) da obra _____, eu
_____, portador(a) do RG nº
_____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF sob
nº _____, natural de _____, residente e
domiciliado(a) no endereço _____,
declaro que possuo os direitos de uso do texto submetido a chamada para submissão de artigos
ao volume 4 do livro do PPGECCNM/UFRN. Nós, autores, estamos cientes e concordamos com
os termos estabelecidos no Edital nº 01/2019. Nesse sentido, isento a Universidade Federal do
Rio Grande do Norte (UFRN), inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, e a comissão
organizadora do livro nas pessoas das professoras doutoras Liliane dos Santos Gutierre,
Fernanda Marur Mazzé e Giselle Costa de Sousa de quaisquer responsabilidades por infringir a
legislação vigente relativa a questões de direitos autorais, acerca obra da supracitada.

[cidade], [dia] de [mês por extenso] de [ano].

[Nome completo do autor(a)]

